



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 050 /2021



EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE (MG)

Senhor Vice-Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito a instalação de câmaras de vigilância, nos moldes do programa Olhos Vivos do Governo do Estado de Minas Gerais, nas avenidas central de Cabeceira Grande e Palmital de Minas, especialmente nas entradas e saídas de cada localidade.

Cabeceira Grande, 01 de Fevereiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS <u>238</u>	SOB O Nº <u>8539</u>
ÀS <u>13:32</u>	HORAS.
CAB. GRANDE-MG. <u>01</u> / <u>02</u> /20 <u>21</u>	

J. Soares

Rejane
VEREADORA REJANE ENFERMEIRA

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
(X) Recebido. (X) Numere-se. (X) Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 01/02/2021
ROBINHO ALVES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Robinho Alves dos Santos
VEREADOR ROBINHO ALVES

Joaquim de Salviانو
VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO

Vilmar Viana
VEREADOR VILMAR VIANA